



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA N.º 007/2026

Frei Martinho, 26 de maio de 2026.

Autoriza o ressarcimento financeiro na forma de diária por realização de viagem ao Vereador FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS.

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, Vereador José Carlos Dantas de Moura, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Vereador **FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS**, Presidente da Câmara Municipal, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ressarcir despesas decorrentes da viagem realizada para a cidade de João Pessoa/PB no dia 26.05.2026 a tratar de assunto institucional de interesse da Câmara Municipal, especificamente junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE), localizado na rua professor Geraldo Von Sohsten, número 147, no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa-PB. Junto ao escritório de contabilidade JR CONTABILIDADE LTDA, situado à Av. Epitácio Pessoa, 1251, SL 1010, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB. E junto a Assembleia Legislativa localizada na praça João Pessoa/ S/N, Centro João Pessoa – PB. Nos termos descritos no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Carlos Dantas de Moura
2º Secretário